DECRETO Nº 16.507/25

Altera o Decreto nº 15.100, de 15 de março de 2024, que "nomeia os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA - para o biênio 2024/2025."

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo, nos termos da Lei 9.500/24;

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, III e IV do art. 1º do Decreto nº 15.100/24 passam a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º ...

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal - SEMAC:

a) efetivo: Danilo Teixeira Moraes;

b) suplente: Valdirene Gomes da Silva;

...

III - Secretaria Municipal de Agronegócios – SEMAG:

a) efetivo: Kelleyn Oliveira Ribeiro;

b) suplente: Ricardo Michel Rodrigues.

IV - Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR:

a) efetivo: Rodrigo Álvares de Assis;

b) suplente: Matheus da Silva Tavares."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - Z3G-ONR-LWV-YVP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/02/2025 às 15:22:09

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 26/02/2025 às 09:16:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 26/02/2025 às 20:43:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 27/02/2025 às 10:58:22 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z3G **ONR** **LWV** **YVP**